



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO Nº 14ADE 08 DE MARÇO DE 1989

ABRE NA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLI
COS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR/
DE NCZ\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCC MIL
CRUZADOS NOVOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribui
ções que lhe confere a Lei nº 4.320 no seu Artigo 7º - ~~Le~~ de acordo com a
Lei nº 970 de 1º de janeiro de 1989.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Serviços Públi
cos, o crédito suplementar no valor de NCZ\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil
cruzados novos), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

11	Secretaria de Serviços Públicos
11.01	Gabinete do Secretário
11.01.10.60.427.1.22	Ampliação da rede e luminárias
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e instalações
	NCZ\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzados novos)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

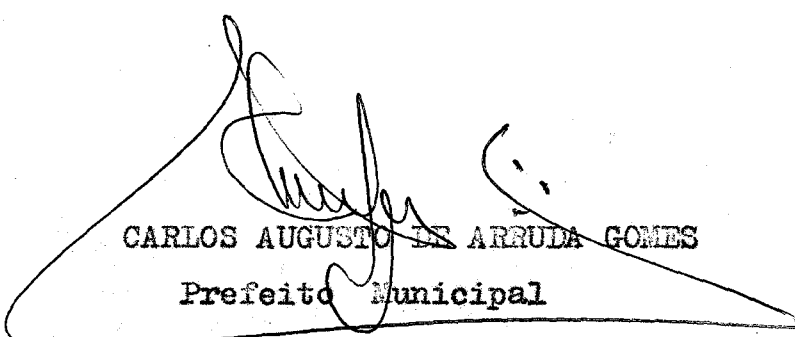
14-A

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

99.99.99. Reserva de Contigencia
NCZ\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL CRUZADOS NOVOS)

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Várzea Grande, 08 de março de 1989



CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Prefeito Municipal